

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei Ordinária 137/19

Autor: Deputado Estadual Anderson Pereira

Ementa: Declara Patrimônio do Estado de Rondônia o espetáculo teatral "O Homem de Nazaré".

Parecer: Deputado Adelino Follador

R E L A T Ó R I O

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação o Projeto de Lei Ordinária 137/19, de autoria do Poder Executivo.

A presente matéria vem a esta Comissão fundamentada no artigo 29, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe ser competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação “analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras comissões, concluindo por projeto, quando cabível.”

Matéria: Esta propositura ora apresentada tem como óbice declarar Patrimônio do Estado de Rondônia o espetáculo teatral “O Homem de Nazaré”.

O presente projeto tem como propositura homenager esse importante espetáculo teatral de quase 40 anos do Estado de Rondônia. Um espetáculo que já faz parte da cultura e história de nosso Estado, do qual inclusive fiz parte em 1979.

Resta claro a importância do projeto, que se encontra devidamente constitucional, para o nosso Estado, e é uma honra poder dá meu parecer favorável.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parecer: Na condição de relator verifico que o Projeto se encontra dentro da legalidade, regimentabilidade e constitucionalidade. Após análise, em face do exposto, opina-se, salvo melhor juízo, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 131/19.

VOTO: PARECER FAVORÁVEL.

Plenário das Comissões, 25 de junho de 2019.

Adelino Ângelo Follador
Deputado Estadual - DEM





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



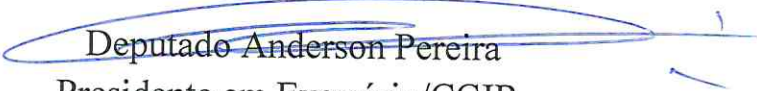
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 155/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Adelino Follador, favorável ao Projeto de Lei nº 137/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Declara Patrimônio do Estado de Rondônia o espetáculo teatral “O Homem de Nazaré”.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Anderson Pereira, Aécio da TV, Ismael Crispin, Luizinho Goebel, Adailton Fúria e a Deputada Cássia Muleta.

Plenário das Comissões 2, 25 de junho de 2019.


Deputado Anderson Pereira
Presidente em Exercício/CCJR


Deputado Adelino Follador
Relator